



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 036/2025.

A PREFEITA MUNICIPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.762/2024 de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** gratificação de acordo com a Lei Municipal nº 1.762/2024, aos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, nomeados através da Portaria nº 012/2025 de 02 de janeiro de 2025, aos servidores abaixo relacionados:

- **Jucicleide Borges Gomes da Silva** – Agente de Contratação – Pregoeira
- **Gilvânia do Nascimento Moura** – Agente de Contratação
- **Maria José Castanha Silva** – Membro da Equipe de Apoio
- **Joel Anderson Xavier Lucena** – Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores do adicional concedido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de janeiro de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:6525321344
9

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20432

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

